



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 274, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o processo nº 23282.408228/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacional - PSEI 2025 de Graduação da UNILAB, Edital Printer Nº 003/2024, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:

Representação	Membros titulares
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Jéssica Gadelha Reges
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Marcus Aurélio Ribeiro Miranda
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Juan Carlos Alvarado Alcócer
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Ana Paula Rabelo e Silva
	Izabel Cristina dos Santos Teixeira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Carina Peixoto Leite
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva
	Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Andressa Suelly Saturnino de Oliveira
	Georgia Camila Muniz Fonseca
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Anderson de Sousa Verçosa
	Daniel David dos Santos Vieira
	Francisco Laécio Felix Barros
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Antonio Adriano Semião Nascimento
	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues

	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Vagner Rodrigues Pereira

ANÁLISE DE HISTÓRICOS:

Representação	Membros titulares
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Cláudio Wagner Santos Lima
	Mike Henrique Candido Lino
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Dieric dos Santos de Abreu
	Marcus Aurélio Ribeiro Miranda
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Juan Carlos Alvarado Alcócer
Pró-Reitoria de Administração (PROADI)	Afra Sampaio Gomes
	Felipe Lauro Pinto
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva
	Rejany Pereira Brasil Cruz
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva
	Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Georgia Camila Muniz Fonseca
	Izabel Cristina dos Santos Teixeira
	Larissa Albuquerque dos Santos
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Cássio Santana Custódio dos Santos
	Francisco Laécio Felix Barros
	Jaderlano de Lima Jardim
	Maria Edilene Silva Lima Rodrigues
	Raphael Miranda de Melo
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Sara Ferreira de Souza
	Antonio Adriano Semião Nascimento
	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues
	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
Vagner Rodrigues Pereira	

Art. 2º Os membros acima indicados ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação deverão dedicar, integral ou parcialmente, mediante acordo com a chefia imediata, no mínimo de 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas semanais de jornada, às atividades constantes nesta Portaria, com fundamento na alínea "a" do parágrafo único do art. 35 da Resolução Conad/Unilab nº 06, de 25 de outubro de 2021 e no inciso I do art. 30 da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024.

§ 1º As horas dedicadas poderão ser refletidas no plano de trabalho PGD.

§ 2º No caso de ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, aplica-se a mesma dinâmica do caput, devendo refletir no Plano de Trabalho Individual (PIT), conforme o caso.

Art. 3º O servidor Diego Oliveira Lima ficará responsável pelas coordenações das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 269, de 30 de agosto de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/09/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002869** e o código CRC **81E12F3C**.